

DECRETO Nº 2151/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 VI de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 298.000,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	319011000000	2012	51.500,00
0401	319113000000	2012	2.500,00
0501	319011000000	2022	88.000,00
0501	319113000000	2022	7.500,00
0601	319113000000	2081	3.500,00
0701	319011000000	2028	26.000,00
0702	319011000000	2029	26.000,00
0703	319113000000	2087	500,00
0801	319011000000	2039	12.000,00
0901	319011000000	2006	74.000,00
0901	319113000000	2006	6.000,00
1001	319113000000	2175	500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 298.000,00(Duzentos e Noventa e Oito Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2184	21.000,00
0301	449042000000	1010	20.000,00
0301	449051000000	1010	5.000,00
0301	449051000000	1242	151.500,00
0301	449052000000	1019	60.000,00
0401	449052000000	1044	2.500,00
0501	339030000000	1069	1.500,00
0601	339030000000	2157	1.000,00

0602	339030000000	2153	2.500,00
0702	319011000000	2030	26.000,00
0703	339030000000	2087	500,00
0901	339030000000	2063	2.000,00
0901	339032000000	2006	1.500,00
0901	339036000000	2006	1.500,00
0901	339039000000	2063	1.000,00
1001	339014000000	2175	500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
06 de DEZEMBRO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração